

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Despacho n.º 4696/2024

Sumário: Composição do conselho de gestão dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 94.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do n.º 4.º do artigo 14.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 24 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 17 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de agosto, bem como, do Despacho Normativo n.º 7/2024, 2.ª série, n.º 58, de 21 de março e do n.º 1 do artigo 7.º dos Estatutos dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, constantes do Despacho n.º 12469/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247 de 22 de dezembro de 2020, determino que o Conselho de Gestão dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa passa a ter a seguinte composição:

Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto, Vice-Reitor, que preside;

Pedro Alexandre dos Santos Simão, Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa;

José Jerónimo Fernandes Marques, Diretor do Departamento de Gestão de Património e Recursos Técnicos dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa;

Sandra Maria Nogueira Neto, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa;

Ana Catarina Silva Vieira Faria, Coordenadora do Núcleo Financeiro dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa.

O presente despacho produz efeitos a 01 de abril de 2024.

4 de abril de 2024. — O Reitor da Universidade de Lisboa, Luís Manuel dos Anjos Ferreira.

317589049